



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 106, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

CONVOCA A PROFESSORA ANDREA DE LIMA CORREA, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA SAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a professora ANDREA DE LIMA CORREA, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Sais, no período de 11 de março até 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de março de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração